



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 048/2026

**“DESIGNO SERVIDORA COMO
FISCAL DE CONTRATO DA
CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO -
ES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Art. 1º. Designar à servidora **Ana Carolina Gonçalves da Silva**, matrícula nº 000367, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 06/2026**, com a empresa **VISUAL PRINT LTDA ME**, bem como de seus eventuais termos aditivos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer a fiscalização do referido contrato, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, em seu art. 117 e demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 18 de maio de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete